

PORTARIA Nº 058, de 10 de outubro de 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUZIR O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA – MG.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição da República;

CONSIDERANDO que o Município está adotando providências para contratar empresa que ficará responsável pela realização de Concurso Público e Processo Seletivo no Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 957, art.55 que trata da possibilidade de contratação temporária para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos municipais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão encarregada de conduzir o Processo Seletivo Simplificado de contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando designados para sua composição os seguintes membros:

- I – Dayson de Souza Bitarães, Matrícula nº1284, Cargo: Gerente de Saúde;
 - II – Tauana César Vieira dos Reis, Matrícula nº 1163, Cargo: Chefe de Seção do TFD;
 - III – Ana Carolina Castro Costa, Matrícula nº 8, Cargo: Agente Comunitário de saúde
- II.

Art. 2º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º Compete à Comissão promover, acompanhar, supervisionar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, devendo os mesmos adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º A Comissão será responsável pela análise e julgamento das Impugnações e recursos referentes ao edital do Processo Seletivo.

Art. 5º A Comissão será responsável pelo julgamento e aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º O Processo Seletivo será submetido à homologação do Chefe do Executivo.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria 056, publicada no dia 29 de setembro de 2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 10 de outubro de 2022.

Hamilton Lima Paula

Prefeito Municipal

Inscrições do Processo Seletivo 003/2022 da Secretaria Municipal da Saúde:

Psicólogo NASF:

1 – Thamyres Ferreira Oliveira

2 – Marluce Ferreira da Silva

Odontólogo PSF:

1 – Cecília Mauá Soares Knup

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 59/2022, Pregão nº 21/2022 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objeto: Futuras e eventuais aquisições fracionadas de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atendimento aos usuários do Município de Marliéria, através do maior desconto sobre a Tabela - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. **CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA, CNPJ 37.733.984/0001-20, com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DROGARIA BELO FARMA, CNPJ 10.643.405-0001-00, com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). MEGA ATACADISTA DE MATERIAS HOSPITALARES, CNPJ 19.899.651/0001-93, com o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).** Marliéria, 10 de outubro de 2022. **Hamilton Lima Paula.** Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 59/2022, Pregão nº 21/2022 cujo objeto é: Futuras e eventuais aquisições fracionadas de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares, para atendimento aos usuários do Município de Marliéria, através do maior desconto sobre a Tabela - GUIA/REVISTA FARMACÊUTICO ABC FARMA DO CORRENTE MÊS/ANO E SUAS POSTERIORES ATUALIZAÇÕES. Marliéria, 10 de outubro de 2022. **Hamilton Lima Paula.** Prefeito Municipal.

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS

Nº 30 / 2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 78/2022

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 30/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Seleção de empresa para locação de máquina compacta com operador, tipo/referência BOBCAT, ano não inferior a 2010, composta com implementos: vassoura recolhadora, caçamba com capacidade mínima de 0,47m³, para limpeza de ruas, coleta de entulhos e demais serviços, conforme demanda da secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Marliéria.

Aos 10/10/2022, às 8h, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. JULIANO PINTO MARTINS, deste Órgão e os membros da Equipe de Apoio, ANDREA APARECIDA QUINTÃO FORTUNATO e ALEX JUNIOR COSTA SANTOS e MOISÉS NASCIMENTO FREITAS, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 039 / 2022 para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 30/2022, Processo Licitatório nº 78/2022. Objeto: Seleção de empresa para locação de máquina compacta com operador, tipo/referência BOBCAT, ano não inferior a 2010, composta com implementos: vassoura recolhadora, caçamba com capacidade mínima de 0,47m³, para limpeza de ruas, coleta de entulhos e demais serviços, conforme demanda da secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Marliéria. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento da empresa interessada: MP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ:02.900.416/0001-91. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope com a proposta e o lançamento do preço apresentado pela respectiva licitante. Logo após, foi iniciada a fase de lances de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4º, da Lei 10.520/02. Procedeu-se a verificação da regularidade das documentações da licitante, não sendo encontrada nenhuma irregularidade. Não houve a intenção de interpor recurso por parte do licitante. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e participante

VENCEDOR: MP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO: 99

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (077825) BOBCAT		12.0000	UN	21.980,0000	263.760,00	0.54	1

TOTAL DO PARTICIPANTE MP MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

263.760,00

Participantes:

CNPJ / CPF Nome / Razão Social

Representante

MP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ:02.900.416/0001-91

Comissão de Licitação:

Juliano Pinto Martins
Pregoeiro

Moisés Nascimento Freitas
Membro

Andréa Aparecida Quintão
Membro

Alex Junior C. Santos

Membro
